



**CONCESSIONÁRIA RIO-TERESÓPOLIS S/A – CRT**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 00.938.574-0001-05**  
**NIRE Nº 3330016228-3 / REG. CVM Nº 01920-8**

**Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da CRT em 12/03/2021 com as informações requeridas pela Instrução CVM nº 481/09 para orientação do Voto dos Acionistas.**

**1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**ORDEM DO DIA:**

**Deliberar:** **(a)** acerca da aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(b)** sobre destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2020; **(c)** sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(d)** sobre o limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia em R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais); **(e)** acerca de aumento de capital, sem a emissão de novas ações, mantendo os acionistas a mesma proporção de suas participações no capital social.

As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico, no dia 12/02/2021, de acordo com a legislação aplicável, e encontram-se disponíveis na sede da Companhia, nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da própria Companhia ([www.crt.com.br](http://www.crt.com.br) “*seção: relação com investidores*”).



**2) ANEXO 9-1-II À INSTRUÇÃO CVM N° 481/09 – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 12/03/2021**

**DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO**

**1. Lucro líquido do exercício**

O lucro do exercício de 2020 foi R\$ 24.739 mil.

**2. Montante global e o valor por ação do dividendo, incluindo dividendos antecipados já declarados**

O montante de dividendo é 22.092 mil, equivalente a R\$ 244,82514 por ação ordinária e R\$ 269,30765 por ação preferencial.

Não houve pagamento de juros sobre o capital próprio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

**3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

Haverá distribuição de 100% após o montante destinado às reservas.

**4. Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores**

O montante de dividendo pago em 2019 referentes a lucros de exercícios anteriores foi R\$ 14.800, sendo, R\$ 8.976 referente ao exercício de 2018, a razão de R\$ 99,472498 por ação ordinária e R\$ 109,419747 por ação preferencial e R\$ 5.824 referente a lucros acumulados, a razão de R\$ 64,539904 por ação ordinária e R\$ 70,993894 por ação preferencial.

**5. Valor bruto de dividendos, deduzidos os antecipados já declarados**

a) O valor bruto de dividendo, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.

<b>Dividendo</b>	<b>Ação ordinária</b>	<b>Ação Preferencial</b>
2.379	26,368176	29,004993



- b) A forma e o prazo de pagamento do dividendo

O pagamento do dividendo será realizado em 19/03/2021 através de crédito em conta.

- c) Eventual incidência de atualização e juros sobre o dividendo

Não houve incidência de atualização e/ou juros sobre dividendos.

- d) Data da declaração de pagamento do dividendo, considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Na AGO/AGE do dia 12/03/2021.

#### **6. Dividendo com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores**

- a) O montante do dividendo já declarado e respectivo pagamento

A distribuição de dividendo, com base em resultados intermediários trimestrais da Companhia no exercício de 2020, foram os seguintes:

<b>Mês</b>	<b>05/2020</b>	<b>08/2020</b>	<b>11/2020</b>	<b>12/2020</b>
Valor em MR\$	6.535	2.574	6.116	4.487

#### **7. Tabela comparativa indicando os valores por ação de cada espécie e classe**

- a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

<b>ANO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Lucro Líquido	24.739	48.408	39.490	42.116
Lucro por Ação Ordinária	274,16	536,48	437,64	466,74
Lucro por Ação Preferencial	301,58	590,12	481,40	513,41



b) Dividendo distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores:

<b>ANO</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
Dividendo	43.229	35.265	37.609
Por ação ordinária	479,074070	390,812221	416,798695
Por ação preferencial	526,981477	429,893443	458,478565

#### **8. Destinação de lucros a reserva legal**

a) Montante destinado a reserva legal

Em 2020, a destinação de resultado para esta reserva totalizou R\$ 1.238.

b) Forma de cálculo da reserva legal

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, 5% do lucro líquido ajustado é destinado a reserva legal até que a mesma atinja 20% do capital social.

#### **9. Ações preferenciais com direito a dividendo fixo ou mínimo**

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendo fixo.

#### **10. Em relação ao dividendo obrigatório**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, art. 45, b, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, serão distribuídos aos acionistas a título de dividendo obrigatório. Referente ao exercício de 2020 foi pago integralmente.

#### **11. Retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia**

Não haverá retenção de dividendo obrigatório.

#### **12. Destinação de resultado para reserva de contingências**

Não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.



### **13. Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar**

Não haverá destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

### **14. Destinação de resultado para reservas estatutárias**

- a) Cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

**Artigo 46** - A Companhia manterá uma Reserva Específica de Restituição de Capital aos acionistas, a qual não excederá 20% (vinte por cento) do capital social subscrito, sendo-lhe anualmente atribuída importância equivalente a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Essa reserva somente poderá ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.

**Artigo 47** – A Companhia manterá, ainda, uma Reserva para Investimentos, que não excederá 80% (oitenta por cento) do capital social subscrito, sendo-lhe anualmente atribuída importância equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar suas atividades.

Reserva legal	1.238
Base para cálculo das reservas estatutárias	23.502
Reserva para Restituição de capital -1%	235
Reserva para Investimentos – 5%	1.175

### **15. Retenção de lucros prevista em orçamento de capital**

- a) Montante da retenção

Não haverá retenção de lucros.

### **16. Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais**

- a) Montante destinado a reserva

Não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

- b) Natureza da destinação

Não aplicável.



**3) COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ART. 9º, INCISO III, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 (MANTIVEMOS NUMERAÇÃO ORIGINAL DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

**10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**

A Diretoria da Companhia entende que sua atual estrutura financeira e patrimonial é suficiente para desenvolver as atividades estabelecidas no contrato que regula a concessão. O atual perfil patrimonial da Companhia é adequado para cumprir suas obrigações de curto prazo, lhe fornecendo plenas condições de lidar com as dívidas de médio prazo, bem como de contratar novos endividamentos no mercado que sejam necessários para a execução de suas atividades.

Todas as operações da Companhia são realizadas no Brasil, razão pela qual seus resultados operacionais e situação financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do país, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias.

**Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas**

A Diretoria entende que adota uma política financeira conservadora em seus níveis de alavancagem, sem exposição dos níveis da composição atual. A Companhia teve seu rating afirmado em ‘AAA(bra)’ em 04 de agosto de 2020, pela agência classificadora de riscos “Fitch Ratings”, com perspectiva Estável, na qual foi revisada a carteira de concessionárias de rodovia e de transporte no Brasil, tendo em vista o cenário atual com a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Quanto ao resgate de ações, a Companhia não possui ações resgatáveis e/ou em circulação e nem previsão de realização de tal evento, nos termos do estatuto em vigor.

**Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, bem como os projetos em implantação, acreditamos ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros



valores a serem pagos nos próximos períodos, embora não seja possível assegurar que tais condições manter-se-ão inalteradas ao longo do tempo. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos para financiar seus investimentos e aquisições, acredita-se ter capacidade para contratá-los atualmente.

Caso seja necessária a cobertura de deficiência de liquidez, a Companhia fará uso de linhas de crédito oferecidas pelos seus bancos de relacionamento, bem como da emissão de instrumentos de dívida, tais como notas promissórias ou debêntures. Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e debenturistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever, momentaneamente, a política de pagamento de dividendos e remuneração de debenturistas. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no Balanço Patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em, 31 de dezembro de 2020 e, em 31 de dezembro de 2019 podem ser assim sumariados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Debêntures (Nota 17)	22.003	19.200
Total dos empréstimos (Nota 13)	1.384	9.694
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	<u>(95.227)</u>	<u>(60.475)</u>
Dívida líquida	(71.840)	(31.581)
Total do patrimônio líquido	<u>136.490</u>	<u>137.021</u>
Total do capital	<u>64.650</u>	<u>105.440</u>
Índice de alavancagem financeira	<u>(1,11)</u>	<u>(0,30)</u>



### **Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

A Companhia mantém linhas de crédito pré-aprovadas com as principais instituições financeiras do país, para eventual necessidade de capital de giro emergencial.

### **Empréstimos e Financiamentos (em R\$ mil)**

Com relação aos níveis de endividamento, a Companhia possui financiamento de longo prazo obtido junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para financiar as obras na rodovia, cujas condições são descritas a seguir:

	2020		2019	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
<b>BNDES</b>	1.384	-	8.322	1.372

### **Grau de subordinação entre as dívidas**

Não há nenhum tipo de subordinação entre as dívidas existentes.

### **Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário**

Não há restrições impostas a Companhia.

### **Limites de utilização dos financiamentos já contratados**

Não aplicável.

## **10.2 - Resultado Operacional e Financeiro**

### **a) Resultados da Operação da Companhia**

- (i) Descrição dos componentes importantes da receita





A receita operacional bruta da Companhia é composta principalmente pela receita de pedágio, que correspondeu em 2020 a 99,3% do faturamento total, excluindo a receita de construção e provisões. As demais receitas (0,7%) foram obtidas por meio de direito de uso da faixa de domínio.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O ano de 2020 foi marcado pelas crises sanitária e econômica provocadas pela pandemia da COVID-19. As medidas de isolamento social com o fechamento do comércio e de serviços não essenciais impactaram fortemente a economia. Segundo o relatório FOCUS de 11/01/2021, o PIB deve encolher 4,37%. A taxa de desemprego atingiu 14,3%, é a maior taxa desde 2012 com 14,1 milhões de desempregados. Só no estado do Rio de Janeiro, havia em setembro/20 1,3 milhões de pessoas desempregadas. Em função do aumento dos preços dos alimentos, commodities e da desvalorização cambial a inflação ficou acima do centro da meta, alcançando 4,52% (IPCA).

As reformas estruturais como a tributária e administrativa continuam pendentes de aprovação. Enquanto isso, o déficit primário, segundo expectativa do governo, deve atingir R\$ 740 bilhões.

Diante deste cenário, o número de veículos equivalentes<sup>1</sup> pedagiados apresentou queda de 16,4% em relação a 2019. Em abril/20, a queda chegou a 45,8%.

As tarifas de pedágio cobradas pela Concessionária Rio-Teresópolis S/A. são definidas pela ANTT, que ainda está analisando as revisões ordinária e extraordinária de setembro de 2020. Com isso, a tarifa básica de pedágio permanece com o valor já praticado de R\$ 19,30.

Em função da queda de tráfego, ocorrida no período, a Receita Líquida Ajustada de 2020 apresentou redução de 16,2% em relação a 2019.

A queda da Receita Líquida, compensada parcialmente pela redução de custos e despesas administrativas, provocada pela reestruturação do quadro de colaboradores e pela economia em diversas rubricas, provocou queda do EBITDA Ajustado em relação a 2019 de 20,4%, alcançando o índice de 68,2% de Margem EBITDA Ajustada.

---

<sup>1</sup> Cada veículo equivalente corresponde a um veículo leve ou a um eixo de veículo pesado.



O número de veículos equivalentes pedagiados em 2020 foi de 11,9 milhões, em 2019, 14,4 milhões e em 2018, 14,3 milhões.

A receita operacional bruta, excluída receita de construção e provisões, em 2020 foi de R\$ 229 milhões, em 2019 de R\$ 273 milhões e em 2018 de R\$ 261 milhões.

**b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

Os principais fatores que afetam o faturamento da Companhia são: (i) taxa de inflação (IPCA) que é o indexador usado para o reajuste da tarifa básica; (ii) evolução da economia regional e nacional; e (iii) o calendário anual, que reflete a quantidade de dias úteis e feriados ao longo do ano.

**c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.**

Principais indexadores:

**IPCA:** a receita operacional da Companhia e a maior parte dos custos são reajustados por este indexador;

**CDI:** todas as aplicações financeiras da Companhia são remuneradas por este índice. A Companhia não opera com derivativos;

**TJLP:** 100% da dívida da Companhia, constituída por meio de financiamento junto ao BNDES, é atualizada pela TJLP;

**Outros:** 42% do endividamento total da companhia é composto por debêntures, que são remuneradas através de participação no resultado, em conjunto e simultaneamente com os dividendos pagos aos Acionistas.

**10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

Os administradores não esperam a ocorrência de eventos capazes de produzirem efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. Informamos, ainda, que:

- i) Não ocorreram alienações de segmento operacional;
- ii) Não houve constituição ou alienação de participação societária;
- iii) Não ocorreram operações não usuais;



#### **10.4 – Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

- a) Em 2020 não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, sendo que as mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em IFRS, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- b) Não houve ressalvas do Auditor, tendo a Companhia atendido à legislação vigente.

#### **10.5 – Políticas Contábeis Críticas**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em IFRS, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conjunto com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos, subjetivos e no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento



probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

A mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação. A classificação pode ser da seguinte forma:

- custo amortizado;
- valor justo por meio de outros resultados abrangentes; ou
- valor justo por meio do resultado.

Nesse sentido, a Companhia classificou seus ativos financeiros como “custo amortizado” (demais ativos financeiros).

As receitas com juros provenientes dos ativos financeiros classificados como custo amortizado são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

O IFRS 16 - "Operações de Arrendamento Mercantil", os arrendatários passaram a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Esta norma entrou em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substituiu o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações.

A Companhia adotou a norma, uma vez que manteve contratos de arrendamento durante o ano, em face das regras contábeis de arrendamento no IFRS 16. A norma afetou, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia.

Não há normas IFRS/CPC e/ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderão ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.



A Companhia concentra suas atividades na exploração dos serviços previstos no contrato de concessão. A Companhia foi constituída com um propósito específico, possui uma única concessão e está organizada em uma única unidade de negócio.

## **1. Contratos de concessão - ICPC 01**

A Companhia contabiliza a execução do contrato de concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que

as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo do respectivo contrato de concessão.

### **1.1. Receita de construção**

Adicionalmente, considerando que a atividade da Companhia é alcançada pela ICPC 01, está sendo registrada receita de construção de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receitas de Contrato com Cliente. Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado. A Companhia entende que não há margem nas receitas de construção, uma vez que contrata de terceiros a totalidade das obras necessárias para o cumprimento de seus contratos e que o negócio da CRT é a operação e não a construção da infraestrutura de transportes.



## **1.2. Intangível**

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição, e ativos relacionados à infraestrutura da concessão classificados como ativo intangível, em atendimento ao ICPC 01.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada ou prazo de concessão, o que ocorrer primeiro e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

## **1.3. Provisão para manutenção**

A Companhia provisionou, os gastos com manutenção pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, com base na melhor estimativa para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações anuais devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

## **2. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais, e os montantes não cobertos pelas apólices de seguro, quando aplicável.



### **3. Impostos**

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. A Companhia, quando aplicável, constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes.

Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

### **4. Valor justo de instrumentos financeiros**

#### **4.1. Reconhecimento inicial e mensuração**

Os principais instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, créditos a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício.

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade.

Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.



#### **4.2. Custos de empréstimos**

Custos de empréstimos diretamente relacionados com aquisição, construção ou produção de um ativo que requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

#### **4.3. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos quatro anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

#### **10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não mantivemos quaisquer operações, contratos e/ou obrigações passíveis de fatos relevantes que possam afetar significativamente nossos resultados ou perfil de risco.

#### **10.7 - Comentários sobre itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não houve itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

#### **10.8 - Plano de Negócios**

A Companhia detém contrato de concessão para exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades são submetidas à contabilização conforme o ICPC





01. A Concessionária Rio Teresópolis - CRT detém o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, não admitida sua prorrogação, salvo nas hipóteses previstas no contrato de concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, tendo início no entroncamento com a rodovia BR-040/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Até a data de divulgação das demonstrações financeiras, não houve ainda a definição da forma de prorrogação do contrato de concessão, entretanto, a CRT iniciou as tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, visando eventual extensão do prazo em vigor até a posse do vencedor da nova licitação.

A CRT mantém Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. O convênio destina 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente mediante utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A CRT, até a presente data, tem realizado os investimentos e trabalhos constantes do Contrato de Concessão e do Programa de Exploração da Rodovia (PER) dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido pelo DNER, atual ANTT, não prevendo mudanças nesse aspecto.

No Programa de Exploração da Rodovia - PER, estão previstos investimentos no montante de R\$ 10.004, no período de 2021, como segue (dados em milhares de reais):

	<b>2021</b>
Investimentos - PER	<u>10.004</u>



Tais investimentos estão condicionados à autorização prévia da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), que estabelece o cronograma dos investimentos que deverão ser efetuados, bem como autoriza o respectivo repasse na tarifa para manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato. Essa avaliação é realizada anualmente.

#### **10.9 - Outros fatores com influência relevantes**

Não houve.

**4) ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09.**

**4.A) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DOS ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (MANTIVEMOS A NUMERAÇÃO ORIGINAL) EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 10 ITEM I DA INSTRUÇÃO DA CVM 481/09.**

**12.5/6 Membros indicados para composição do Conselho de Administração e experiência profissional:**

Nome CPF	Data do nascimento Profissão	Órgão administração Cargo eletivo ocupado	Data da eleição Data de posse	Prazo do mandato Foi eleito pelo controlador
Carlos Eduardo Soares de Menezes 540.284.007-59	18/05/1959 Economista	Pertence apenas à Diretoria 12 – Diretor de Relações com Investidores	29/04/2020 29/04/2020	2 anos ou até o término da concessão Não
Ricardo Fraiha Bustani 084.579.995-91	01/07/1951 Engenheiro	Pertence apenas à Diretoria 10 – Diretor Presidente	29/04/2020 29/04/2020	2 anos ou até o término da concessão Não
Genilson Silva Melo 077.794.337-90	15/04/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Antonio Carneiro Alves 694.242.927-91	11/10/1961 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Sílvia Cortes de Lacerda Ribeiro 082.687.437-19	06/03/1978 Advogada	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Maria Cláudia Neris Viana 936.582.653-53	21/07/1982 Contadora	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Francisco Ubiratan de Sousa 480.873.514-87	16/08/1969 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
César Avidos Juruena Pereira 840.551.707-34	12/05/1967 Engenheiro	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Leandro Luiz Gaudio Comazzetto 278.042.388-94	31/10/1977 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Márcio José Pacheco de Mesquita 002.284.664-66	04/08/1979 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 – Conselho de Administração (suplente)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Luiz Cláudio Levy Cardoso 776.079.377-49	16/09/1961 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Armindo D'Ascenção Silva 091.710.617-20	23/09/1945 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Sim
Irani Dutra de Siqueira 038.762.251-91	30/12/1949 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	17/04/2020 17/04/2020	1 ano Não
Marcus Vinicius Figur da Rosa 004.314.410-14	18/08/1983 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 22 – Conselho de Administração (efetivo)	31/07/2020 31/07/2020	Até AGO/E 2021 Não
Frederico Guilherme Lorentz Oliveira 074.978.887-90	23/04/1977 Economista	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (Suplente)	31/07/2020 31/07/2020	Até AGO/E 2021 Não
Wilson Neves dos Santos 225.017.467-91	18.02.1953 Administrador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 23 - Conselho de Administração (efetivo)	19/11/2020 19/11/2020	Até AGO/E 2021 Não

**Carlos Eduardo Soares de Menezes**

Economista com MBA em Finanças Corporativa pela PUC-RJ.

**Experiência profissional:** IBS – Instituto Brasileiro de Siderurgia (1976-1980) – Chefe Departamento de Mercado; Lone Star Industries (1981-1985) – Chefe Departamento Controladoria; Lafarge Brasil (1985-2002) – Gerente de Controladoria Divisão Cimento (1986-1989), Gerente Corporativo de Auditoria (1992-1997), Controller Divisão Concreto e Agregados, Líder de Projetos nas áreas de Finanças ( compra e venda de empresas, EVA – Economic Value Added e Valuation); Consultor de Finanças Corporativas (2002-2004); Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – Diretor Financeiro e de Relação com Investidores desde 2004 até a data. Presidente do Comitê de Ética da CRT desde 2016.

Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Ricardo Fraiha Bustani**

Engenheiro Civil pela Universidade Federal da Bahia.

**Experiência profissional:** Construtora OAS Ltda – Diretor de operações base sul/Líder operacional/Superintendente/Gerente de contrato/Gerente de obras/Gerente de produção /Gerente comercial/Gerente de planejamento (1986-2003); Linha Amarela S.A. – Diretor Presidente (2003-2005); Invepar S.A – Diretor Presidente (2005); Construtora OAS Ltda – Líder operacional e Diretor de obras (2005-2007); Concessionária Rio-Teresópolis S.A - Diretor Presidente desde 2007 até a presente data.

Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Genilson Silva Melo**

Bacharel em Administração – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); OneMBA – Executive Global MBA in partnership with 4 universities: The Chinese University of Hong

**Experiência profissional:** CFO/ Diretor de Participações - Carioca Christiani-Nielsen Engenharia desde 2014; CFO – Copersucar-2008 – 2014; Finance Director – Bertin-2006 – 2008; Financial and IR Manager - Dixie Toga S.A.-2004 – 2006; Financial Head Trader – Rhodia Latin America-2000 – 2004.

Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Antonio Carneiro Alves**

Administrador, pela Faculdade Moraes Junior-RJ (1987), Pós Graduado em engenharia de Planejamento - COPPE/UFRJ (2009), MBA em Previdência Privada - IDEAS-RJ

(2009), Gestor/Administrador de Carteiras de Investimentos-CVM (2012), MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais-UFF-RJ (2013), Certificação do RGA (Registro Geral de Autônomos de Investimentos)-BACEN e Certificação ICSS (Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social).

**Experiência Profissional:** Atua desde 2007 como Gerente de Investimentos da Instituição Prece Previdência Complementar. É membro do Conselho Fiscal desde 2008 da TGM S.A, membro Conselho Fiscal e Administração - PROMAN Energia S.A, membro da Comissão Técnica Nacional de Investimentos Imobiliários – ABRAPP desde 2015, membro da Comissão Técnica Regional Sudeste de Investimentos – ABRAPP- desde 2010, membro do Comitê Estratégico de Investimentos - PRECE desde 2007. Participação em Congressos, Seminários e Palestras - ABRAPP no período de 2007 a 2016.

Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro**

Advogada, pela Faculdade Nacional de Direito, Pós Graduada em Direito Societário da FGV, STC Dom Cabral/Kellog University, Governança Corporativa Fundação Dom

**Experiência Profissional:** Diretora e Presidente do Comitê de Ética da Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. desde 2012 e responsável pela implantação do programa de integridade e anti-corrupção do grupo. Responsável pelas iniciativas anuais de melhorias contínuas do programa (avaliação de riscos, envolvimento da alta direção, revisão de normas, treinamentos, comunicação, etc.). Realiza aconselhamentos, controles de conformidade, investigações. De 1999/2009 trabalhou no Barbosa Müssnich Aragão, escritório de advocacia especializado em Direito Empresarial – enfoque em Direito Societário (M&A, banking). Em 2007/2008 participou de programa Secondment no Escritório Garrigues/ Madri, Espanha. Em 1999 trabalhou no Garcia & Keener – escritório de advocacia especializado em Direito Tributário, Contencioso Cível.

Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Maria Cláudia Neris Viana**

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Ceará – UFC, pós- graduanda em Auditoria pela Universidade Federal do Ceará – UFC, graduanda em Direito pela Faculdade Farias Brito – FFB.

**Experiência Profissional:** É membro do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará – CRC-CE e do Conselho de Contabilidade do Estado de São Paulo CRC – SP.

Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**Francisco Ubiratan de Sousa**

Advogado/ Contador/ Administrador - Pós-graduação em Gestão da Qualidade Total/ Pós-graduação em Auditoria Contábil/ Administração de Empresas/ Ciências Contábeis – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) / Direito - Faculdade de Fortaleza (FAFOR).

**Experiência Profissional:** MAISA Participações S.A – Contador (1996–2002); EIT - Empresa Industrial Técnica S.A. – Contador (2003-2007); EIT (Empresa Industrial Técnica S.A.) - Controller - Controladoria Contábil/Societária, Contábil, Fiscal e Tributária (2007–2009); Trana Participações Ltda - Controller - Controladoria Contábil (2010-atual); EIT Engenharia S.A - Controller - Controladoria Contábil/Contábil, Fiscal e Tributária (2011-atual).

Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.

**César Avidos Juruena Pereira**

Formado em Engenharia de Computação pela PUC-RJ (1990), com MBA pela Wharton Business School (1996). Proficiente em Inglês.

**Experiência Profissional:** Possui mais de 20 anos de experiência em Finanças e Estratégia Corporativa. Desde meados de 2015, atua com investimentos na FAPES, onde ocupa o cargo de Chefe do Departamento de Participações. Anteriormente, foi Diretor de Estratégia e Novos Negócios no Grupo Estado (2006-2011) e Gerente de Planejamento Estratégico na Oi/Telemar (2001-2004). Atuou na área financeira em Equity Research no Banco Garantia (1996-1997) e foi Diretor de Private Equity no Icatu Equity Partners (1997-2001). Adicionalmente, foi Consultor em projetos de estratégia e informações gerenciais na Accenture (1990-1994) e Diretor de M&A na Excelia (2012-2013).

Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.



<p><b>Leandro Gaudio Comazzeto</b> Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP e em Ciências Contábeis pela Universidade Paulista – UNIP. <b>Experiência profissional:</b> Diretor Administrativo e Financeiro na Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios, subholding do Grupo Queiroz Galvão que concentra os investimentos em negócios de infraestrutura e industriais, principalmente nas áreas de energia elétrica (eólica, hidrelétrica e termoelétrica), logística, saneamento, alimentos e Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p><b>Márcio José Pacheco de Mesquita</b> Formado em Ciências Contábeis. <b>Experiência profissional:</b> atua como Controller da Queiroz Galvão desde 2012. Atuou também nas áreas de auditoria externa/interna, financeira e controles internos. Possui experiência nos segmentos de infraestrutura, siderurgia, energia, alimentos e instituições financeiras. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p><b>Luiz Cláudio Levy Cardoso</b> Economista – MBA em finanças pelo IBMEC. <b>Experiência profissional:</b> Funcionário de carreira das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB, na função de Assistente Executivo Máster desde janeiro/2002; foi gerente financeiro na Petrobrás, em New York/Houston-USA (1984/1987); trabalhou também como consultor na prospecção de novos negócios para o mercado brasileiro de exportações (1987/1990); chefe de operações do Instituto Aerus de Seguridade Social (1992/1998); foi economista da Sênior S.A. Corretora de Títulos e Valores Imobiliários 91999/2001). Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p><b>Armindo D'Ascenção Silva</b> Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ e Especialização em Auditoria e Organização e Métodos pela Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro – FESP. <b>Experiência Profissional:</b> 50 anos de experiência profissional em Universidade e empresas públicas nas atividades de magistério e nas áreas de administração geral, auditoria, contabilidade geral, organização e métodos, sistemas de gestão empresarial, recursos humanos, orçamento e finanças. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p><b>Iraní Dutra de Siqueira</b> Formado em Economia pela Universidade de Brasília (Unb) e Administração pela Universidade do Distrito Federal. <b>Experiência Profissional:</b> Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Geiprev de Seguridade Social, participação em cursos e treinamentos da Abrapp na área de previdência complementar, inglês falado e escrito, participação em diversos conselhos de administração e participação em reuniões internacionais. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p><b>Marcus Vinicius Figur da Rosa</b> Graduado em Engenharia Civil (UFRGS/2007), com Mestrado em Engenharia de Produção e Transportes (UFRGS/2010) e MBA Executivo COPPEAD (UFRJ/2014). <b>Experiência Profissional:</b> Possui experiência de mais de 10 anos no setor de infraestrutura de transportes, com foco no desenvolvimento de negócios de concessões rodoviárias, metroviárias e aeroportuárias. Trabalhou na área de negócios da Invepar como Analista, Especialista e Gerente no período entre 2009 e 2019. Anteriormente trabalhou na Companhia de Participações e Construções S.A. - COPARCO (2008-2009) e Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC de Porto Alegre/RS (2007). Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p><b>Frederico Guilherme Lorentz Oliveira</b> Formado em Ciências Econômicas pela PUC/RJ; MBA Executivo em Finanças; MBA em Gestão Empreendedora e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC/RJ. <b>Experiência Profissional:</b> Possui experiência na área financeira, atuando como Analista Financeiro, Especialista de Planejamento Financeiro, Gerente Financeiro, Controller Financeiro e Gerente de Preços. Atualmente, ocupa o cargo de Gerente Financeiro na Invepar. Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>
<p><b>Wilson Neves dos Santos</b> Formado em Administração de Empresas pela UBM; Extensão Universitária em Administração de Empresas (UCAM); Pós Graduado em Metodologia do Ensino Superior (UNIGRANRIO); MBA em Gestão Empresarial - Ênfase em Negócios (FGV). <b>Experiência Profissional:</b> Atualmente é membro Suplente do Conselho Deliberativo da Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social; Membro do Comitê de Investimentos-CIRG da Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (2007-2018); Membro do Conselho Fiscal da Arcelor Mittal S.A (2006-2008); Membro do Conselho de Administração da GTD Participações (2009-2012); Diretor de Administração e Finanças da Real Grandeza-Fundação de Previdência e Assistência Social (2010-2018); Membro do Conselho de Curadores da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (2001-2012); Assistente de Superintendente de Coordenação da Central Nuclear de Angra (2001-2010), Gerente de Saúde e Benefícios (1999-2001) e Chefe da Divisão de Administração (1997-1999) da Eletrobrás Termonuclear S.A; Chefe da Divisão de Administração da Furnas Centrais Elétricas S.A (1976-1997), Assessor do Chefe do departamento de Geração de Angra I (1990-1993), Chefe da Seção de Administração (1987-1990), Assistente de Administração (1982-1987) e Auxiliar de Administração (1976-1982) da Furnas Centrais Elétricas S.A; Auxiliar da Administração da Usina de Santa Maria (1972-1976). Declaro não estar incurso em crimes ou em qualquer outro impedimento legal, que o impeça de exercer atividade mercantil.</p>



**12.7/8 Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**

Não constituído.

**12.9 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até 2º grau relacionados a Administradores do emissor, controladas e controladores**

Não há.

**12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**

Não constituída.

**4.B) VOTO À DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 10 ITEM II DA INSTRUÇÕES CVM 481/09.**

Não se aplica.

**5) INFORMAÇÕES NOS TERMOS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ARTIGO 10 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09**

**13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**

**Política de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária:**

a) Objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração para o Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é baseada nas práticas de mercado e do Setor de Atuação.



b) i. Composição da remuneração:

- Conselho de Administração é remunerado com honorário fixo mensal, totalizando 12 (doze) remunerações no ano;
- Os honorários dos membros da Diretoria são compostos de uma parte fixa mensal e de uma parcela de remuneração variável, definida em função do atendimento das metas previamente estabelecidas;
- Em conformidade com a política de benefícios, a empresa fornece automóvel, plano de assistência médica, seguro de vida e saúde.

ii. Proporção de cada elemento na remuneração total de 2020:

	Remuneração			
	Benefícios	Fixa	Variável	Total
Conselho de Administração	0%	100%	0%	100%
Diretoria	15%	58%	28%	100%

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste dos elementos da remuneração:

O reajuste da remuneração dos profissionais é feita anualmente em maio de cada ano, com base na pesquisa de mercado.

Razões que justificam a composição da remuneração:

Adequar a remuneração dos profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo e práticas de mercado.

a) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os principais indicadores de avaliação da remuneração variável é o EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre o Lucro, Depreciações e Amortizações) do exercício e os dividendos pagos em relação ao orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, além do cumprimento das obrigações presentes no contrato de concessão.



b) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Com base no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração.

c) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo:

Mantendo a remuneração total compatível com as práticas de mercado e adaptando permanentemente as revisões de estratégia e de resultados da Companhia.

d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não se aplica.

e) Existência de qualquer remuneração ou benefícios vinculado à ocorrência de determinado evento societário:

Não se aplica.

### **13.2 Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração total prevista para o exercício social corrente 31/12/2021 – valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total	
<b>Nº de membros</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	130	1.926	2.056	
Benefícios direto e indireto	26	1.018	1.044	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	-	2.000	2.000	
Benefícios direto e indireto	-	400	400	
<b>Total da remuneração</b>	<b>156</b>	<b>5.344</b>	<b>5.500</b>	<b>5.500</b>

Remuneração total do exercício social corrente 31/12/2020 – valores anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total	
<b>Nº de membros</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	118	1.498	1.616	
Benefícios direto e indireto	24	802	826	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	-	714	714	
<b>Total da remuneração</b>	<b>142</b>	<b>3.014</b>	<b>3.156</b>	<b>3.156</b>





**13.3 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Não aplicável.

**13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e diretoria estatutária**

Não aplicável.

**13.5 Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável.

**13.6 Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**

Não aplicável.

**13.7 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não aplicável.

**13.8 Método de precificação do valor das ações e das opções**

Não aplicável.

**13.9 Participações detidas por órgão**

Não aplicável.

**13.10 Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável.



**13.11 Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Valores anuais

	Diretoria Estatutária 31/12/2020	Conselho de Administração 31/12/2020
Nº de membros	2	7
Valor da maior remuneração (reais)	831	10
Valor da menor remuneração (reais)	607	10
<b>Valor médio da remuneração (reais)</b>	<b>719</b>	<b>10</b>

Observação:

Diretoria Estatutária	
Conselho de Administração	
2020	Valor apurado considerando movimentação no período: 2 Conselheiros exerceram o cargo por menos de 12 meses, sendo os 2 por renúncia.

**13.12 Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria**

Não aplicável.

**13.13 Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**

Não aplicável.

**13.14 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam**

Não aplicável.

**13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor**

Não aplicável.



### **13.16 - Outras informações relevantes - Remuneração**

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## **6) ANEXO 14 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09 – AUMENTO DE CAPITAL**

### **1. Valor do aumento e do novo capital social**

Não haverá aumento do capital social.

### **2. O aumento será realizado mediante**

Não aplicável.

### **3. As razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

Não há.

### **4. Parecer do conselho fiscal, se aplicável**

Não aplicável.

### **5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

Não aplicável.

### **6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

a) Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

Não haverá distribuição de novas ações.

b) Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação de número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.



Não haverá alteração do número de ações.

c) Em caso de distribuição de novas ações.

Não aplicável.

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

a) Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe.

Não aplicável.

b) Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídas às ações a serem emitidas.

Não aplicável.